



SECT

Secretaria de Estado
de Ciência e Tecnologia



FAPEAM

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas
Conselho Diretor

Publicação no D. O. E.

n. 30583 p. 2

de: 22/03/05



INTERESSADO: JERUSA DE SOUZA ANDRADE

ASSUNTO: Solicita pagamento de valor referente a custeio, não incluso na Decisão n. 027/2003, que concedeu benefícios referentes às propostas do Programa Integrado de Pesquisa e Inovação Tecnológica – PIPT.

RELATOR(A):

DECISÃO:
002/2005

CONSELHO:
DIRETOR/FAPEAM

DATA DA APROVAÇÃO:
15.03.2005

PROCESSO:
136/2005 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião extraordinária realizada nesta data, concedeu à proponente do Programa Integrado de Pesquisa e Inovação Tecnológica – PIPT – **JERUSA DE SOUZA ANDRADE** - o valor de **R\$ 17.236,00 (dezessete mil, duzentos e trinta e seis reais)**, relativo a custeio, em virtude de não haver sido, à época, contemplada por meio da Decisão n. 027/2003, de 27.11.2003, Anexo V – Área de Ciências Agrárias.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 15 de março de 2005.


Prof. Dr. José Aldemir de Oliveira
Presidente


Profa. Dra. Nidia Noemi Fabré
Conselheira


MSc. Ana Lúcia Mendes dos Santos
Conselheira